



Item: 16

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Gabinete da Reitoria – GR

Informação GR nº 246 / 2015

Ref.: Minuta de Resolução.

Assunto: Encaminha Minuta de Resolução que dispõe sobre a aprovação do Calendário Suplementar para o segundo semestre de 2015.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta da próxima reunião do CONSEPE.

GR, em 37 de setembro de 2015.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº XXXXX, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Calendário Suplementar para o segundo semestre do ano de 2015.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovado o CALENDÁRIO SUPLEMENTAR para o segundo semestre de 2015 com datas alternativas para as atividades acadêmicas discriminadas no quadro abaixo:

Data	Atividade
25/10/2015	Data Limite para trancamento de disciplinas e outros componentes curriculares do 2º semestre de 2015
09/11/2015	Data Limite para trancamento de curso no 2º semestre de 2015
21/01/2016	Término das atividades acadêmicas do 2º semestre de 2015
22/01/2016 a 28/01/2016	Período de realização das provas finais do 2º semestre de 2015
21/01/2016 a 05/02/2016	Período para lançamento das notas do 2º semestre de 2015 pelo Portal do Professor

Art. 2º – O Calendário Acadêmico 2015, aprovado pela Resolução nº 4.447 de 04/12/2014, está mantido. As datas alternativas que constam no Art. 1º poderão ser utilizadas para a reposição das atividades acadêmicas nas unidades que foram afetadas pela greve docente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor